

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18**

**NIRE - 35.300.137.728**

## **PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA**

São Paulo, 11 de junho de 2026 – Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/21, a Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela” ou “Companhia”) (B3: CYRE3/CYRE4), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu comunicação da Absolute Gestão de Investimentos LTDA. (“Absolute”) informando que os fundos geridos pela Absolute aumentaram sua participação na Cyrela em ações preferenciais (CYRE4), passando a ser titular de aproximadamente 10,11% do total das ações preferenciais emitidas.

A correspondência original enviada pela Absolute encontra-se anexa.

**Miguel Maia Mickelberg**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 11 de Junho de 2026

À  
**CYRELA BRAZIL REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

At.: Diretor(a) de Relações com Investidores

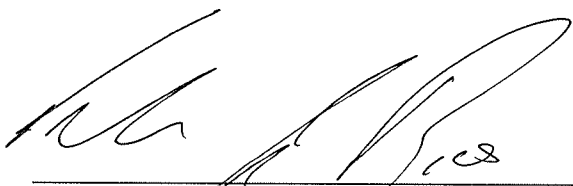
*Ref.: Declaração de Participação Acionária Relevante*

Prezados Senhores,

A **Absolute Gestão de Investimentos LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.285.755/0001-82 (doravante denominada "Absolute"), solicita que V.Sa. comunique ao mercado em geral, na forma do artigo 3º da instrução CVM nº 44/21 que os fundos geridos pela Absolute aumentaram sua participação acionária no capital da **CYRELA BRAZIL REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), passando a deter 7.357.494 de ações CYRE4, que corresponde a 10,1064% do total das ações **preferenciais** em circulação da Companhia.

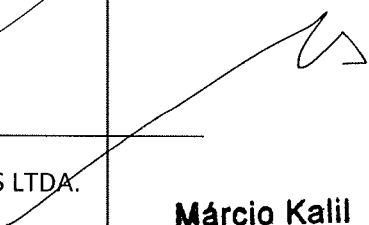
O aumento da participação acionária tem por objetivo a realização de operações financeiras e não objetiva alterar composição de controle ou estrutura administrativa da Companhia e nem tem como objetivo atingir qualquer participação acionário em particular.

Atenciosamente,



ABSOLUTE GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

**Fabiano C. G. Rios**  
**928.335.606-30**



**Márcio Kalil**  
**221.934.458-42**